



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0655/2024.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024.

Processo nº. 5008234-79.2022.4.02.5121,
ajuizado por

neste ato representada por

Trata-se de Autora com diagnóstico de **hiperinsulinismo congênito**, com pleito à inicial, do medicamento **Diazóxido 100mg** (Proglycem®).

Inicialmente, resgata-se que para o presente processo, este Núcleo emitiu em 23 de setembro de 2022, o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1022/2022 (*Evento 8*), com informações referentes ao medicamento pleiteado – **Diazóxido 100mg** (Proglycem®).

Contudo, após a emissão do Parecer supracitado, não foram acostados novos documentos para avaliação, bem como não consta novo pedido de análise deste Núcleo.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Encaminha-se à 7ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator, o processo supracitado em retorno, para ciência.

GABRIELA CARRARA
Farmacêutica
CRF-RJ 21.047
ID. 5083037-6

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02